

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, s/n.

Fones: (86) 3322-3734 – FAX – (86) 3322-3109

PARNAÍBA - PIAUÍ – CEP: 64.218-990

PROJETO DE LEI Nº 4.759, 2021

Reconhece de Utilidade Pública o Casarão Oficina da Esperanza e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA APROVA:

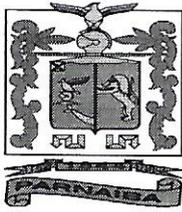
Art. 1º. Fica reconhecida de utilidade pública o CASARÃO OFICINA DA ESPERANZA, que se trata de uma sociedade civil sem fins lucrativos, com duração indeterminada, com sede na cidade de Parnaíba-PI, com finalidade de trabalhar para atender às necessidades básicas, trabalhando atualmente com uma oficina de marcenaria para dependentes químicos na Fazenda Reviver mas queremos mais. Já realizamos diversas iniciativas para arrecadação de roupas e alimentos através de shows beneficentes. Hoje, nosso sonho próximo de ser realizado, é trabalhar com crianças em nosso próprio espaço com oficinas de música, dança, teatro, educação artística e outras ferramentas de transformação. Além das crianças, criaremos oficinas de costura e cabeleireiro para pais e mães da comunidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parnaíba, em 22 de Novembro de 2021.



ANDRÉ SILVA NEVES



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, s/n.

Fones: (86) 3322-3734 – FAX – (86) 3322-3109

PARNAÍBA - PIAUÍ – CEP: 64.218-990

JUSTIFICATIVA:

O CASARÃO OFICINA DA ESPERNZA, que se trata de uma sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 34.144.310/0001-00, com sede na Rua CONDE D'EU, nº 586, Bairro Centro, na cidade de Parnaíba-PI, possui todos os requisitos para o recebimento da titulação de Utilidade Pública.

O CASARÃO tem como finalidade de trabalhar para atender às necessidades básicas. Já realizamos diversas iniciativas para arrecadação de roupas e alimentos através de shows beneficentes. Hoje, nosso sonho próximo de ser realizado, é trabalhar com crianças em nosso próprio espaço com oficinas de música, dança, teatro, educação artística e outras ferramentas de transformação. Além das crianças, criaremos oficinas de costura e cabeleireiro para pais e mães da comunidade.

Dentre outros escopos, a Instituição incentiva o desenvolvimento de atividades que resultem na melhoria da qualidade de vida de pessoas de baixa renda, suas famílias e suas comunidades. E para tal necessita de parcerias, convênios e contratos com órgãos públicos e empresas privadas, a fim de atender as camadas carentes da população, além de implementar projetos que viabilizem o êxito na realização de seus objetivos estatutários.

Dito isto, e tendo em vista a importância social desta entidade, solicitamos que seja concedido o Título de Utilidade Pública ao CASARÃO OFICINA ESPERANZA.

ANDRÉ SILVA NEVES
VEREADOR DO REPUBLICANOS



CERTIDÃO

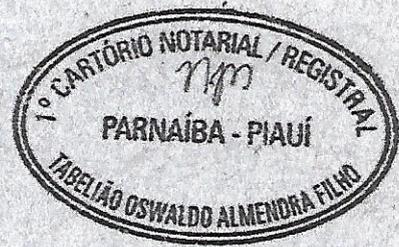
CERTIFICO, - usando das atribuições que me são conferidas por lei e a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando busca e revendo o arquivo do Cartório do Primeiro Ofício, desta cidade, a meu cargo, nele, nos livros e demais papeis, constatei que encontra-se registrado neste Cartório no livro de Registro de Pessoa Jurídica, sob o nº de ordem 787, protocolo nº 346, em 15 de janeiro de 2019, O ESTATUTO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO - OSCIP, DA OFICINA ESPERANZA. O referido é verdade e dou fé. Processo: 55039 Emolumentos: R\$ 17,73; FERMOJUPI: R\$ 3,55; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 0,44; Total: R\$ 21,98, data do pagamento: 11/02/2020 O presente ato só terá validade com o Selo: AAN52201 - 766X. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Dou fé. Parnaíba - PI, 14 de Fevereiro de 2020. Eu, , Francisca Maria da Silva Santos, o digitei. Eu, , Neydianne Julisse Silva Sipaúba, o subscrevo.

Parnaíba - PI, 14 de Fevereiro de 2020

Neydianne Julisse Silva Sipaúba - Oficial Substituta

Neydianne Julisse Silva Sipaúba

Oficial Substituta no Impedimento
 Ocasional e Legal do Titular do Tabelião 1º Ofício
 Parnaíba - PI



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ALTERAÇÃO, RASURAS OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CRIAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA:

Aos 17 dias do mês de Fevereiro de 2018, os sócios fundadores se organizaram e deliberaram, em sede de Assembléia Geral, pela criação da **OFICINA ESPERANZA**, conforme teor do **Estatuto de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP**, que, nesta data, também foi objeto de deliberação e aprovação, para, na forma do Art. 12º, I, eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal, os quais passam a ser compostos dos seguintes membros: **Presidente: Artur Carvalho Fontenele da Silva**, CPF 317.684.148-58, RG 32.844.774-2, Estrada do Farol do Itaqui, SN, Praia do Itaqui, Luis Correia-PI, 64220-000; **Vice Presidente: Ronald Santos**, CIC 500.416.149-68, RG 1.676.294, Rua James Clark, 1.188, São Benedito, Parnaíba-PI, 64202-365; **1ª Secretária: Zenylia Machado Santos**, CPF 221.028.092-34, RG 3.244.010, Rua James Clark, 1.188, São Benedito, Parnaíba-PI, 64202-365; **2º Secretário: Gustavo Fonseca Rodrigues**, CPF 066.615.993-91, RG 93006009514, Estrada do Farol do Itaqui, SN, Praia do Itaqui, Luis Correia-PI, 64220-000; **1º Tesoureiro: Nádia Côrtez Batista Rodrigues**, CPF 450.666.127-34, RG 8906002032783, Estrada do Farol do Itaqui, SN, Praia do Itaqui, Luis Correia-PI, 64220-000; **2º Tesoureiro: Tainá Côrtes Rodrigues**, CPF 036.487.133-45, RG 990102649-48, Estrada do Farol do Itaqui, SN, Praia do Itaqui, Luis Correia-PI, 64220-000; **Conselheiro Fiscal: Apoena Almeida Machado**, CPF.621.255.593-15, RG.1.600.458-SSP-PI, Estrada do Farol do Itaqui, n. 1.000, Praia do Itaqui, Luís Correia-PI, 64220-000;

Parnaíba, 17 de fevereiro de 2018.

1º OFÍCIO

Presidente:



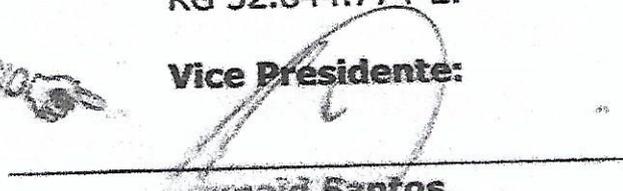
Artur Carvalho Fontenele da Silva.

CPF 317.684.148-58.

RG 32.844.774-2.

Vice Presidente:

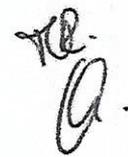
2º OFÍCIO



Ronald Santos.

CIC 500.416.149-68.

RG 1.676.294.



4º OFÍCIO

Zenyliã M. Santos

Zenyliã Machado Santos.

CPF 221.028.092-34.

RG 3.244.010.

2º Secretário:

Gustavo
Gustavo Fonsêca Rodrigues.

CPF 066.615.993-91.

RG 93006009514.

1º Tesoureiro:

Nádia
Nádia Côrtez Batista Rodrigues

CPF 450.666.127-34.

RG 8906002032783.

2º Tesoureiro:

Tainá
Tainá Côrtes Rodrigues.

CPF 036.487.133-45.

RG 990102649-48.

Conselheiro Fiscal:

Apoena Almeida Machado
Apoena Almeida Machado.

OAB-PI 3444.

Testemunhas:

REGISTRADO, hoje o presente

documento, sob nº de ordem

24251 Protocolo Nº 8018

em microfilme do Livro de

Títulos e Documentos.

Parnaíba 15 de Janeiro 2019

Neydianne

Oficial do Registro de Títulos e Documentos

Neydianne Julisse Silva Sipaíba

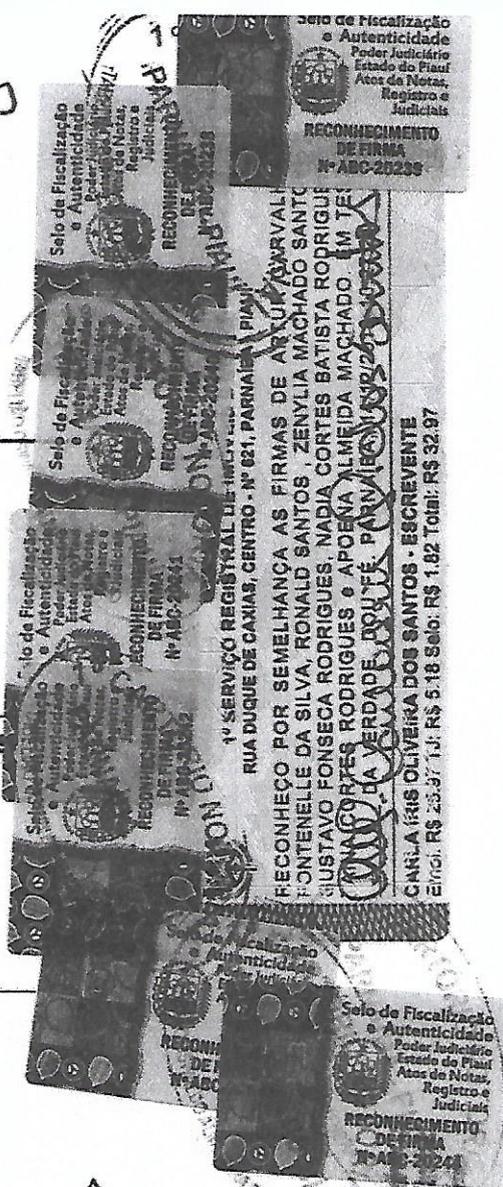
Oficial Substituta no Impedimento

Ocasional e Legal do Titular do Tabelião 1º Ofício

Parnaíba - PI

SELO VERMELHO NO 75457

PROTOCOLO
Nº 37616



Carla Iris Oliveira dos Santos
Escritora Juramentada do Brasil
Ocasional e Legal do Titular do 1º Ofício

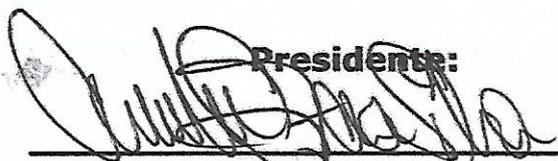
[Handwritten signature]

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE VOTAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE
DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL:**

Aos 17 dias do mês de Fevereiro de 2020, os sócios fundadores se organizaram e deliberaram, em sede de Assembleia Geral, para **votação da primeira reeleição** da Diretoria e do Conselho Fiscal da **OFICINA ESPERANZA**, conforme teor do Art. 17, 2º e 3º do **Estatuto de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP**, concluindo os trabalhos com a **votação unânime dos presente para reeleger a Diretoria e o Conselho Fiscal**, reconduzindo-os e reempossando-os, neste ato, para que seja composta para exercício no período **iniciado em 17.02.2020 e encerrado em 19.02.2022**, na pessoa dos seguintes membros: **Presidente: Artur Carvalho Fontenele da Silva**, CPF 317.684.148-58, RG 32.844.774-2, Estrada do Farol do Itaqui, SN, Praia do Itaqui, Luis Correia-PI, 64220-000; **Vice Presidente: Ronald Santos**, CIC 500.416.149-68, RG 1.676.294, Rua James Clark, 1.188, São Benedito, Parnaíba-PI, 64202-365; **1ª Secretária: Zenylia Machado Santos**, CPF 221.028.092-34, RG 3.244.010, Rua James Clark, 1.188, São Benedito, Parnaíba-PI, 64202-365; **2º Secretário: Gustavo Fonseca Rodrigues**, CPF 066.615.993-91, RG 93006009514, Estrada do Farol do Itaqui, SN, Praia do Itaqui, Luis Correia-PI, 64220-000; **1º Tesoureiro: Nádia Côrtez Batista Rodrigues**, CPF 450.666.127-34, RG 8906002032783, Estrada do Farol do Itaqui, SN, Praia do Itaqui, Luis Correia-PI, 64220-000; **2º Tesoureiro: Tainá Côrtez Rodrigues**, CPF 036.487.133-45, RG 990102649-48, Estrada do Farol do Itaqui, SN, Praia do Itaqui, Luis Correia-PI, 64220-000; **Conselheiro Fiscal: Apoena Almeida Machado**, CPF.621.255.593-15, RG.1.600.458-SSP-PI, Estrada do Farol do Itaqui, n. 1.000, Praia do Itaqui, Luís Correia-PI, 64220-000;

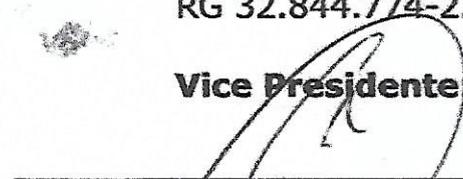
Parnaíba, 17 de fevereiro de 2020.

Presidente:



Artur Carvalho Fontenele da Silva.
CPF 317.684.148-58.
RG 32.844.774-2.

Vice Presidente:



Ronald Santos.
CIC 500.416.149-68.
RG 1.676.294.



Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including the name 'Apoena' and other illegible marks.

1ª Secretária:

Zenyli Machado Santos
Zenyli Machado Santos.
CPF 221.028.092-34.
RG 3.244.010.

2º Secretário:

Gustavo Fonsêca Rodrigues
Gustavo Fonsêca Rodrigues.
CPF 066.615.993-91.
RG 93006009514.

1º Tesoureiro:

Nádia Côrtez Batista Rodrigues
Nádia Côrtez Batista Rodrigues.
CPF 450.666.127-34.
RG 8906002032783.

2º Tesoureiro:

Tainá Côrtes Rodrigues
Tainá Côrtes Rodrigues.
CPF 036.487.133-45.
RG 990102649-48.

Conselheiro Fiscal:

APOENA ALMEIDA
MACHADO

Assinado de forma digital por APOENA
ALMEIDA MACHADO
Dados: 2020.10.26 07:59:37 -03'00'

Apoena Almeida Machado.
OAB-PI 3444.

Apoena Almeida Machado
Testemunhas:

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS E NOTAS
RUA MARQUÊS DO HERVAL N° 523, Centro, PARNAIBA - PIAUÍ

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE ARTUR CARVALHO FONTENELLE DA SILVA, RONALD SANTOS, ZENYLIA MACHADO SANTOS, GUSTAVO FONSECA RODRIGUES, NADIA CORTES BATISTA RODRIGUES, TAINÁ CORTES RODRIGUES e APOENA ALMEIDA MACHADO EM TERMO DE AUTENTICAÇÃO DE FIRMAS DOU FE PARNAIBA, 26/10/2020 09:09:32

A IRIS OLIVEIRA DOS SANTOS - ESCRIVENTE
Enc. R\$ 28,14 T.J. R\$ 5,60 MP. R\$ 0,10 Sel. R\$ 1,82 Total: R\$ 36,26
www.tpi.jus.br/portalexta

ABM19181 - 8X8P, ABM19182 - EG4U, ABM19183 - YHXG, ABM19184 - 8X8P, ABM19185 - 84PM, ABM19186 - MDGM, ABM19187 - 2EM, CONSULTE

Carla Iris Oliveira dos Santos
Escrivente durante o curso de capacitação
do Conselho do Tabelião do 1º Ofício

Carla Iris Oliveira dos Santos
CARLA IRIS OLIVEIRA DOS SANTOS - ESCRIVENTE
Enc. R\$ 28,14 T.J. R\$ 5,60 MP. R\$ 0,10 Sel. R\$ 1,82 Total: R\$ 36,26



PROTOCOLO
Nº 62552

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS E NOTAS
RUA MARQUÊS DO HERVAL N° 523, Centro, PARNAIBA - PIAUÍ

Titulos e Documentos registrado sob o nº 24771 no Livro de Titulos e Documentos nº B em 11/11/2020, Protocolado sob o nº 8540 no Livro Titulos e Documentos nº A em 11/11/2020. Selos: ABM19367 - MORL, ABM19368 - 3N6Y CONSULTE EM www.tpi.jus.br/portalexta

Maryanne Bruna Silva Sipaúba Alves
Maryanne Bruna Silva Sipaúba Alves - Auxiliar de Cartório
Enc. R\$ 77,28 FERMOJUPI, R\$ 15,45 Sel. R\$ 0,52 MP R\$ 1,93 Total: R\$ 95,18

Neydianne Julisse Silva Sipaúba

Neydianne Julisse Silva Sipaúba
Oficial Substituta no impedimento
Ocasional e Legal do Tabelião do Tabelião 1º Ofício
Parnaíba - PI

Handwritten initials and marks at the bottom right of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.144.310/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/2019
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL OFICINA ESPERANZA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OFICINA ESPERANZA	PORTE DEMAIS
-------------------------------------------------------------------	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO R CONDE D'EU	NÚMERO 586	COMPLEMENTO *****
----------------------------	---------------	----------------------

CEP 64.200-185	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARNAIBA	UF PI
-------------------	--------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (86) 9402-1212
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/01/2019
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/12/2020 às 15:58:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OFICINA ESPERANZA
CNPJ: 34.144.310/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:31:22 do dia 19/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/04/2022.

Código de controle da certidão: **7D9A.E0B3.801F.5DA8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OFICINA ESPERANZA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.144.310/0001-00
Certidão nº: 32976377/2020
Expedição: 15/12/2020, às 15:21:31
Validade: 12/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OFICINA ESPERANZA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.144.310/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.144.310/0001-00

Razão Social: OFICINA ESPERANZA

Endereço: R CONDE D EU 586 / CENTRO / PARNAIBA / PI / 64200-185

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/10/2021 a 04/11/2021

Certificação Número: 2021100603180983933537

Informação obtida em 19/10/2021 10:25:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

n° 201234144310000100

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI n° 01°2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CNPJ/CPF

34.144.310/0001-00

RAZÃO SOCIAL

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 15/12/2020, ÀS 15:44:03

VÁLIDA ATÉ 15/03/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 3085-3251-E991-39B4-B371-4DCB-F67E-E23E



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2012153414431000010001

RAZÃO SOCIAL	

ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
34.144.310/0001-00	*****
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.	

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 15/12/2020, ÀS 15:21:16

VÁLIDA ATÉ 13/02/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 5134-B247-DE11-B248-BC9F-2867-6A63-2EAA

**Estatuto de Organização da Sociedade Civil de Interesse
Público - OSCIP:**

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS:

Art 1º A **OFICINA ESPERANZA**, constituída em 17 de fevereiro de 2018, sob a forma de associação, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado, com sede na rua Condé D'eu, 586 - Centro, Parnaíba - PI, 64200-050, Município de Parnaíba, Estado do Piauí e foro nesta mesma cidade

Art. 2º A **OFICINA ESPERANZA** tem por finalidades:

- Ampliar as oportunidades de apoio à instituições do Terceiro Setor;
- Capacitar mediadores e voluntários;
- Apoio ao desenvolvimento de projetos para operação e captação de recursos dessas instituições;
- Alinhamento de propostas para voluntariado;
- Intermediação entre setor privado, mídia, órgãos públicos e Terceiro Setor;
- Criação de oficinas criativas e empreendedoras para capacitação e reinserção, bem como, promover a sustentabilidade de instituições;
- Fortalecimento institucional de organizações do Terceiro Setor;
- Formação de grupos culturais com objetivo lançar novos artistas e promover eventos articulados à ações populares;
- Parcerias com instituições para viabilização de projetos e apadrinhamentos;
- Informar sobre assuntos pertinentes à qualidade de vida individual e em sociedade;
- Utilização de práticas corporativas e comunicação com alto nível de exigência para garantir a credibilidade e exposição necessária à parceiros.
- Realização de eventos com foco em arte, cultura, esportes e empreendedorismos para arrecadações e práticas de oportunidade.

The bottom of the page features several handwritten signatures and initials in black ink. From left to right, there is a large signature that appears to be 'Apud', followed by a smaller signature, then a signature that looks like 'R', and finally a large, stylized signature that could be 'R' or 'C'. There are also some smaller initials scattered around these signatures.

Parágrafo único. A **OFICINA ESPERANZA** não distribui entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participação ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social. (Conforme o art. 1º, o Parágrafo único, da Lei nº 9.790/99).

Art. 3º No desenvolvimento de suas atividades, a **OFICINA ESPERANZA** observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião. (Conforme o art. 4º, inciso I, da lei 9.790/99).

Parágrafo único. A **OFICINA ESPERANZA** se dedica às suas atividades por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins, conforme o art. 3º, parágrafo único, da Lei 9.790/99.

Art. 4º A **OFICINA ESPERANZA** disciplinará seu funcionamento por meio de Ordens Normativas, emitidas pela Assembléia Geral, e Ordens Executivas, emitidas pela Diretoria.

Art. 5º A fim de cumprir sua(s) finalidade(s), a Instituição se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias.

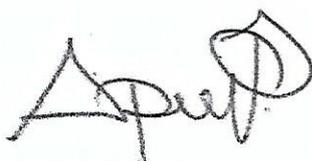
Parágrafo único. Os serviços de educação ou de saúde a que a entidade eventualmente se dedique serão promovidos gratuitamente e com recursos próprios, observando-se a forma complementar de participação das organizações de que trata a Lei nº 9.790/99, sendo vedado o condicionamento da prestação de serviço ao recebimento de doação, contrapartida ou equivalente.

CAPÍTULO II - DOS SÓCIOS:

Art. 6º A **OFICINA ESPERANZA** é constituída (o) por número ilimitado de sócios, distribuídos nas seguintes categorias: sócio fundador, benfeitor, honorário, contribuintes e outros.

Art. 7º São direitos dos sócios quites com suas obrigações sociais:

- I - votar e ser votado para os cargos eletivos;
- II - tomar parte nas Assembléias Gerais.



Yel.

204



Art. 9º São deveres dos sócios:

- I - cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II - acatar as decisões da Diretoria.

Art. 10 A OFICINA ESPERANZA será administrada por:

- I - Assembléia Geral;
- II - Diretoria;
- III - Conselho Fiscal (conforme o art. 4º, inciso III, da Lei 9.799/99).

Parágrafo único - A Instituição remunera seus dirigentes que efetivamente atuam na gestão executiva e aqueles que lhe prestam serviços específicos, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado na região onde exerce suas atividades. (Conforme o art 4º, inciso VI, da Lei 9.790/99).

Art. 11. A Assembléia Geral, órgão soberano da Instituição, se constituirá dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 12. Compete à Assembléia Geral:

- I - eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- II - decidir sobre reformas do Estatuto, na forma do art. 33;
- III - decidir sobre a extinção da Instituição, nos termos do artigo 32;
- IV - decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- V - aprovar o Regimento Interno;

Art. 13. A Assembléia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para:

- I - aprovar a proposta de programação anual da Instituição, submetida pela Diretoria;
- II - apreciar o relatório anual da Diretoria;
- III - discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art. 14. A Assembléia Geral se realizará, extraordinariamente,

I - pela Diretoria;

II - por requerimento de 01 (um) dos socios quites com as

TCR.

Art. 15. A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Instituição e/ou publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 02 (dois) dias.

Art. 16. A instituição adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficiente, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios. (Conforme o art.4º, inciso II, da Lei 9790/99).

Art. 17. A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros.

§1º Neste ato, os sócios fundadores se organizaram e deliberaram, em sede de Assembléia Geral, pela eleição da Diretoria da **OFICINA ESPERANZA**, a qual passa a ser composta dos seguintes membros, bem como pelo Conselho Fiscal, igualmente eleito neste ato:

Presidente:

Artur Carvalho Fontenele da Silva.

CPF 317.684.148-58.

RG 32.844.774-2.

Estrada do Farol do Itaqui, SN.

Praia do Itaqui.

Luis Correia-PI.

64220-000.

Vice Presidente:

Ronald Santos.

CIC 500.416.149-68.

RG 1.676.294.

Rua James Clark, 1.188.

São Benedito.

Parnaíba-PI.

64202-365.

1a Secretária:

Zenyliá Machado Santos.

CPF 221.028.092-34.

RG 3.244.010.

Rua James Clark, 1.188.

São Benedito.

Parnaíba-PI.

M.

Artur

Ronald

Zenyliá

tel

64202-365.

2o Secretário:

Gustavo Fonsêca Rodrigues.

CPF 066.615.993-91,

RG 93006009514.

Estrada do Farol do Itaqui, SN.

Praia do Itaqui.

Luis Correia-PI.

64220-000.

1o Tesoureiro:

Nádia Côrtez Batista Rodrigues.

CPF 450.666.127-34.

RG 8906002032783.

Estrada do Farol do Itaqui, SN.

Praia do Itaqui.

Luis Correia-PI.

64220-000.

2o Tesoureiro:

Tainá Côrtes Rodrigues.

CPF 036.487.133-45.

RG 990102649-48.

Estrada do Farol do Itaqui, SN.

Praia do Itaqui.

Luis Correia-PI.

64220-000.

Conselheiro Fiscal:

Apoena Almeida Machado.

CPF.621.255.593-15.

RG.1.600.458-SSP-PI

Estrada do Farol do Itaqui, n. 1.000.

Praia do Itaqui.

Luis Correia-PI.

64220-000.

§2o - O mandato da Diretoria e do Conselho Fiscal será de 02 (dois), sendo vedada mais de uma reeleição consecutiva.

§3o Não poderão ser eleitos para os cargos de diretoria da entidade os sócios que exerçam cargos, empregos ou funções públicas junto aos órgãos do Poder Público.

24
Apoena Almeida Machado
Gustavo Fonsêca Rodrigues
Nádia Côrtez Batista Rodrigues
Tainá Côrtes Rodrigues
Conselheiro Fiscal

Art. 18. Compete à Diretoria:

- I - elaborar e submeter à Assembléia Geral a proposta de programação anual da Instituição;
- II - executar a programação anual de atividades da Instituição;
- III - elaborar e apresentar à Assembléia Geral o relatório anual;
- IV - reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração, em atividades de interesse comum;
- V - contratar e demitir funcionários;

Art. 19. A Diretoria se reunirá no mínimo uma vez por mês.

Art. 20. Compete ao Presidente:

- I - representar a **OFICINA ESPERANZA** judicial e extra-judicialmente;
- II - cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- III - presidir a Assembléia Geral;
- IV - convocar e presidir as reuniões da Diretoria.

Art. 21. Compete ao Vice-Presidente:

- I - substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III - prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente.

Art. 22. Compete ao Primeiro Secretário:

- I - secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral e redigir as atas;
- II - publicar todas as notícias das atividades da entidade.

Art. 23. Compete ao Segundo Secretário:

- I - substituir o Primeiro-Secretário em suas faltas ou impedimentos;
- II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III - prestar, de modo geral, sua colaboração ao Primeiro-Secretário;

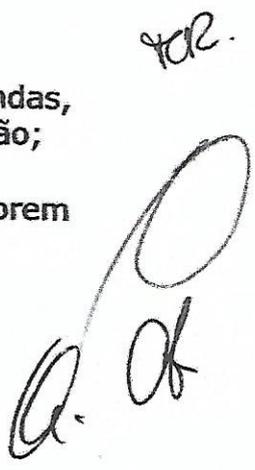
Art. 24. Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- I - arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da Instituição;
- II - pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- III - apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;

24.



YOR.



- II - aplicar os recursos...
- III - requisitar ao Poder Judiciário...
- IV - acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos
- V - convocar extraordinariamente a Assembleia Geral.

§ 1º - O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada mês, e, extraordinariamente, sempre que necessário.

CAPITULO IV - DO PATRIMÔNIO:

Art. 28. O patrimônio da **OFICINA ESPERANZA** será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.

Art. 29. No caso de dissolução da Instituição, o respectivo patrimônio

Tel

71. 0

a Af




líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

Art. 30. Na hipótese da Instituição obter e, posteriormente, perder a qualificação instituída pela Lei 9.790/99, o acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social. (Conforme o art. 4º, inciso V, da Lei 9.790/99).

CAPÍTULO V - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Art. 31. A prestação de contas da Instituição observará as seguintes normas: (Conforme o art. 4º, inciso VII, da Lei 9.790/99);

I - os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;

II - a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;

III - a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;

IV - a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

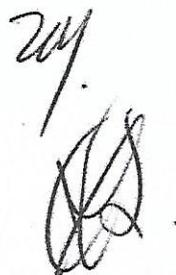
CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 32. A **OFICINA ESPERANZA** será dissolvida(o) por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 33. O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos sócios, em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art. 34. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

Parnaíba, 08 de Outubro de 2018.



rel.

Presidente:
Artur Carvalho Fontenele da Silva
Artur Carvalho Fontenele da Silva.

CPF 317.684.148-58.
RG 32.844.774-2.

Vice Presidente:

Ronald Santos
Ronald Santos.
CIC 500.416.149-68.
RG 1.676.294.

1a Secretária:

Zenyli Machado Santos
Zenyli Machado Santos.
CPF 221.028.092-34.
RG 3.244.010.

2o Secretário:

Gustavo FONSECA RODRIGUES
Gustavo FONSECA RODRIGUES.
CPF 066.615.993-91.
RG 93006009514.

1o Tesoureiro:

Nádia Côrtes Batista Rodrigues
Nádia Côrtes Batista Rodrigues.
CPF 450.666.127-34.
RG 8906002032783.

2o Tesoureiro:

Tainá Côrtes Rodrigues
Tainá Côrtes Rodrigues.
CPF 036.487.133-45.
RG 990102649-48.

Conselheiro Fiscal:

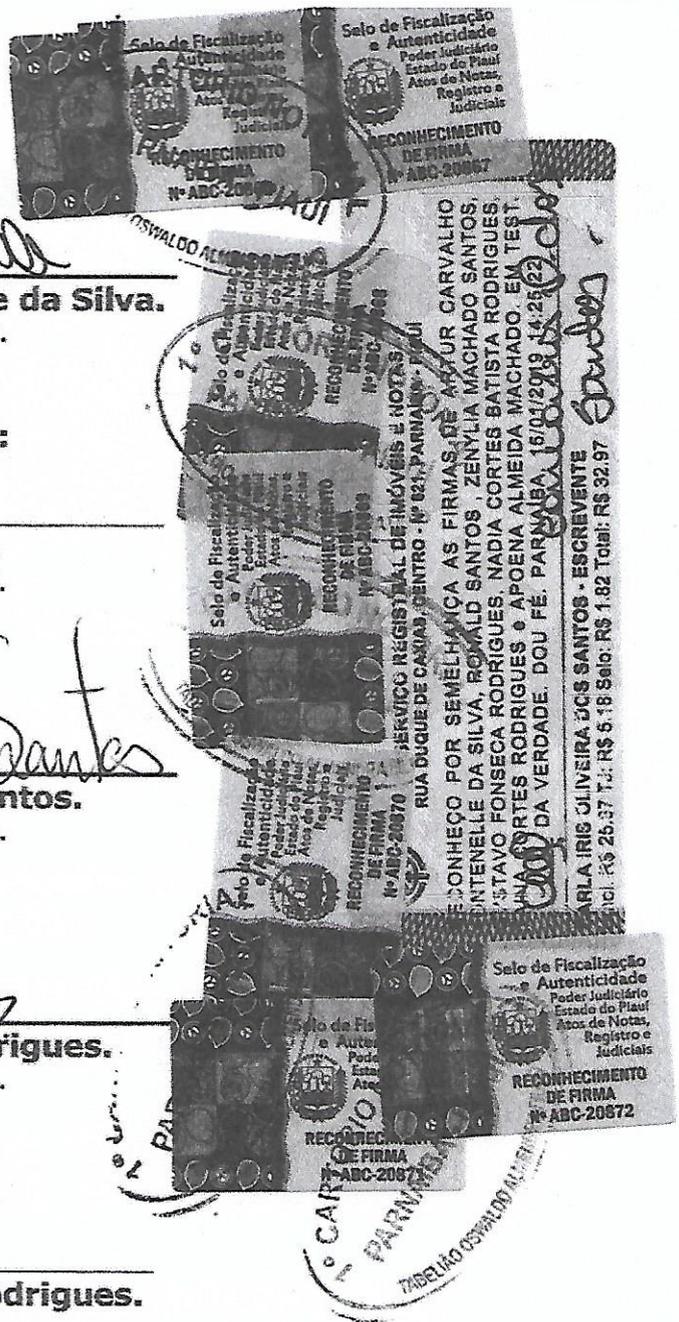
Apoena Almeida Machado
Apoena Almeida Machado.
OAB PI 3444/01

Testemunhas:

REGISTRADO, hoje o presente documento, sob nº de ordem 787 Protocolo Nº 346 em microfilme do Livro de Pessoa Jurídica Parnaíba, 15 de Janeiro 2019



PROTOCOLO
Nº 37614



Oficial Substituído no Impedimento
Tabelião e Legal do Tabelião de Tabelião 1º Ofício
Parnaíba - PI



NOME

ARTUR CARVALHO FONTENELLE DA SILVA

DOC IDENTIDADE/ORG EMISSORA

32844774 SSP SP

CPF

317.684.148-58

DATA NASCIMENTO

09/09/1984



FILIAÇÃO

RICARDO FONTENELLE DA
SILVA
ESPERANZA FONTENELLE
DE CARVALHO

PERMISSÃO

~~XXXXXXXXXX~~

ACC

~~XXXXXXXXXX~~

CAT. HAB.

B

Nº REGISTRO

02871861173

VALIDADE

21/12/2023

Nº HABILITAÇÃO

22/05/2003

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

FARNAZEA, PI

DATA DE EMISSÃO

07/01/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

05067749584
PI 320708108

PIAUI

O TERRITÓRIO NACIONAL
1750538287

PROIBIDO PLASTIFICAR
1750538287